



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 389/GP/TRT 19ª, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Parecer TRT 19ª/SJA n.º 187/2022 e a autorização do Tribunal Pleno para abertura dos procedimentos para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores, conforme certidão de julgamento juntada no documento 8 dos autos do PROAD n.º 3.784, de 12/7/2022 e PROAD n.º 5.484, de 28/9/2022,

RESOLVE:

DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 1º **Alterar** a composição do Grupo de Trabalho que atua nas ações de contratação de empresa executora da prova, planejamento, coordenação e supervisão do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, instituído pela Portaria GP TRT 19ª n.º 288/2022, publicada no D.E.J.T. de 15/8/2022, com a exclusão da servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, servidora lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **O Grupo de Trabalho** será integrado pelos seguintes membros:

- I - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas, que o coordenará;
- II - **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, secretário do grupo de trabalho;
- III - **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º **Manter** as demais disposições contidas na Portaria GP TRT 19ª n.º 288/2022, publicada no D.E.J.T. de 15/8/2022.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 9, de
05/10/2022.